PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° ___/2026

Concede Título de Cidadã Natalense a cantora, compositora e instrumentista Michele Andrade da Silva e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadã Natalense a cantora, compositora e instrumentista Michele Andrade da Silva.

Art. 2º. A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada futuramente pelo Presidente da Câmara Municipal do Natal, especialmente para esse fim.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Natal, Plenário **"Vereador ÉRICO HACKRDT"** Palácio Padre Miguelinho.

Natal/RN, 19 de Fevereiro de 2026

HERBERTH SENA
VEREADOR- PV

Rua Jundiaí, 546, Tirol - Natal/RN – CEP: 59012-120
e-mail: vereador.hs@gmail.com
Telefone: (84) 3232-2467
Instagran: @herberth.sena | Facebook: Herberth Sena

JUSTIFICATIVA

Apresentamos o presente Projeto de Decreto Legislativo com o propósito de reconhecer e homenagear a inestimável contribuição e a profunda identificação da cantora, compositora e instrumentista Michele Andrade da Silva com a cidade de Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte, por meio da concessão da mais alta honraria desta Casa Legislativa: o Título de Cidadã Natalense.

Natural do Estado de Pernambuco, Michele Andrade da Silva transcende o status de mera artista. Ela se consolidou como um verdadeiro fenômeno cultural, encantando o público com sua energia contagiante, carisma singular e talento inquestionável, figurando entre as vozes mais expressivas da música popular. Sua trajetória artística é marcada por autenticidade, versatilidade e forte conexão com o povo, elementos que a aproximaram de forma genuína da capital potiguar.

A relação da artista com Natal é sólida e carregada de simbolismo.

Parte relevante de sua trajetória foi construída em solo natalense, onde desenvolveu projetos e gravou produções ao lado da Banda Grafith, no tradicional Bairro de Mãe Luiza, comunidade reconhecida por sua forte identidade cultural e por sua emblemática vista para o mar.

Também utilizou como cenário a histórica Rua do Motor, situada no bairro da Praia do Meio, espaço que carrega a essência popular, a memória e a autenticidade do povo natalense, tais escolhas demonstram não apenas afinidade estética, mas respeito e valorização das raízes culturais da cidade.

Seu destaque nacional ganhou força ao integrar a banda Cavaleiros do Forró, grupo com profunda ligação com o público potiguar e trajetória marcante na capital do Rio Grande do Norte.

Foi nesse período que Michele intensificou sua presença em Natal, participando de grandes shows, festas populares e eventos tradicionais que compõem o calendário cultural da cidade.

Sua voz marcante e presença de palco envolvente conquistaram o carinho dos natalenses, tornando-a presença constante em carnavais, festejos juninos e diversas programações culturais.

Destaca-se, ainda, seu posicionamento público firme e sensível em defesa do respeito, da inclusão e da empatia para com as pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Durante apresentação realizada na Zona Norte de Natal, no Carnaval de 2026, a artista protagonizou um momento de profunda emoção ao prestar homenagem às pessoas autistas e às famílias atípicas.

Em meio ao espetáculo, levantou a bandeira da inclusão, reforçando a importância do amor, da informação e do combate ao preconceito, gesto que ultrapassou os limites do palco e tocou o coração dos natalenses, especialmente dos moradores da Zona Norte.

Mesmo após trilhar novos caminhos em sua carreira solo, Michele Andrade mantém relação de gratidão, respeito e afeto com Natal cidade que contribuiu decisivamente para a consolidação de seu nome no cenário musical nordestino.

Sua arte impulsiona a cultura local, movimenta a economia criativa e projeta positivamente a imagem da capital potiguar em âmbito regional e nacional.

A concessão do Título de Cidadã Natalense à Michele Andrade da Silva representa, portanto, um ato de justiça, reconhecimento e gratidão desta Câmara Municipal a uma artista que, para além de sua relevância musical, demonstra compromisso social, identificação cultural e vínculo afetivo com o povo natalense.

Diante do exposto, em reconhecimento à sua trajetória marcante e à sua profunda e celebrada ligação com nossa capital materializada em sua expressiva participação no Carnaval e em diversos eventos culturais submetemos o presente Projeto de Decreto Legislativo à apreciação do Plenário desta Câmara Municipal, confiantes no apoio dos Nobres Vereadores para sua aprovação

Herberth Sena

HERBERTH SENA
VEREADOR PV

Rua Jundiaí, 546, Tirol - Natal/RN – CEP: 59012-120
e-mail: vereador.hs@gmail.com
Telefone: (84) 3232-2467
Instagran: @herberth.sena | Facebook: Herberth Sena